



## **PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA**

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 03/2020, com a Entidade Associação Banco da Amizade (ABA) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Agosto/2020 a Dezembro/2020, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

### **1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

Durante o período, a Associação Banco da Amizade (ABA), realizou as ações indicadas no plano de trabalho, que foram a aquisição de materiais para a realização do curso de corte e costura, materiais de higiene para prevenção ao COVID-19, materiais para confecção de lanches para as alunas do curso e pagamento de instrutora para o curso. A OSC em seu plano de trabalho previa a realização do curso para 10 (dez) mulheres cadastradas na entidade e que se encontram em vulnerabilidade social.

### **2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

### **3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração**

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo repassadas pela administração pública em 4 (quatro) parcelas, a 1ª de R\$ 2.500,00 (Setembro), a 2ª de R\$ 2.000,00 (outubro), a 3ª de R\$ 2.000,00 e a 4ª de R\$ 2.500,00. Sendo que esses repasses ocorreram dentro do planejado.

#### 4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a OSC utilizou o recurso para pagamento de instrutora do curso, aquisição de materiais para utilizar no curso de corte e costura, materiais para confecção de lanches e materiais de higiene em prevenção ao COVID-19. De acordo com os documentos apresentados ficou evidente que a OSC utilizou adequadamente os recursos públicos destinados para a aplicação.

#### 5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

#### 6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação Banco da Amizade (ABA) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2020 aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 18 de Abril de 2022.



Zoé da Aparecida Assunção Silveira  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 23.081/2020  
Zoé Assunção Silveira  
Secretaria Adjunta da SMAS

Assistente Social